



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
CNPJ 83.528.638/0001-27

---

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 045/2015 DE 14 DE JULHO DE 2105.

**RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E  
AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE  
MAJOR VIEIRA NO CONSÓRCIO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO  
PLANALTO NORTE – CODEPLAN E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara de Vereadores aprovou e, eu ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º** Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte - CODEPLAN em anexo.

**Art. 2º** Fica autorizado o ingresso do Município de Major Vieira no Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte - CODEPLAN, nos termos do Protocolo de Intenções.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Major Vieira (SC), 11 de agosto de 2015.

**JURACI ALLIEVI – Presidente da Câmara**

